



**CARLOS MOURA ALVES**

**Agente de Execução**

Cédula Profissional nº1958

NIF: 185434991

**EDITAL**

**PROCESSO: 1343/14.IT8LOU**

**(Antigo nº778/05.5TBMCN-A)**

**Comarca do Porto Este**

**Lousada – Inst. Central – Secção de Execução – J1**

**Ref. Interna: PE/6/2006**

Exequente: Manuel Alves Monteiro – Móveis Monteiro

Executado: Manuel Orlando Pereira

Nos autos acima identificados encontra-se designado o dia 14 de Julho de 2016, pelas 10:30 horas, na Comarca do Porto Este – Lousada – Inst. Central – Secção de Execução – J1, para abertura de propostas, que sejam entregues até esse momento na secretaria do Tribunal, pelos interessados na compra do seguinte bem:

Verba nº1 do auto de penhora de 15/03/2007

- Fracção AG – Rés do chão esquerdo frente, para habitação do tipo T3, descrita na Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses sob o nº00574/19950801-AG da freguesia do Marco (extinta freguesia de Fornos), concelho do Marco de Canaveses, inscrito na respetiva matriz predial sob o nº4589-AG;

**- Pelo valor base de: €70.000,00**

O bem será adjudicado a quem melhor preço oferecer acima de 85% do valor global acima referido, penhorado ao executado Manuel Orlando Pereira.

Serão consideradas todas as propostas recebidas na secretaria do Tribunal.

As propostas devem vir em envelope fechado, contendo a identificação completa do proponente, por quem exhiba documento de identificação bastante.

As propostas enviadas por correio deverão conter, sob a pena de não serem consideradas, fotocopia do BI/CC e numero de contribuinte do proponente e /ou seu legal representante, bem como telefone de contacto.

Sendo o proponente pessoa coletiva, deverá a referida proposta ser acompanhada por documento de onde se possa aferir de que quem a representa tem poderes para o ato.

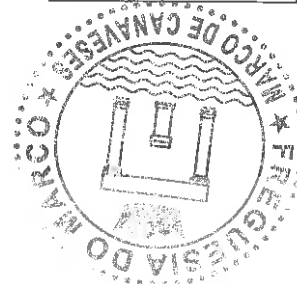
Resultado disposto no art. 824º, nº 1 do C.P.C. que o proponente deve juntar á própria proposta, como caução;

- a) Um cheque visado, á ordem do Agente de Execução, no montante correspondente a 5% do valor base dos bens.
- b) Garantia bancária, no montante correspondente a 5 % do valor base dos bens.

O Agente de Execução,

Afixado em 21/6/2016

*Cushia*



Praceta da Capela do Calvário, nº 44 R/c, 4580-059Paredes

Telefone/ Fax: 255 783 086

Email: 1958@solicitador.net